



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO	
UNIDADE GESTORA INTERESSADA:	FUNDEB
2º ADITIVO AO CONTRATO:	Nº 234/2022 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 015/2022 PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)
ORDENADOR DE DESPESA	DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
PREGOEIRA:	DANIELA PAZ SILVA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA; FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-SEMAGRI	
CONTRATADA: J L R ARAÚJO COM E SERVIÇOS, CNPJ Nº 83.913.665/0001-13	
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 90.830,80 (noventa mil e oitocentos e trinta reais e oitenta centavo).	
VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 29/07/2022 A 31/12/2022	
VIGÊNCIA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO: 01/01/2023 A 01/07/2023	
VIGÊNCIA DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO: 01/07/2023 A 01/09/2023	
ASSUNTO: PARECER DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 234/2022	

I-INTRODUÇÃO:

Veio a esta Coordenação de Controle Interno para fins de análise no dia 04/07/2023 e parecer referente ao 2º Termo de Aditivo do Contrato acima mencionado, celebrado com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Ressalta-se que o presente parecer técnico se restringe somente ao termo de aditivo que tem como objetivo prorrogação de prazo do contrato, com base no Art. 57, § da Lei nº 8.666 de 1993.

II- DA ANÁLISE DO PROCESSO.

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado e enumerado contendo os seguintes documentos:

- ✓ Capa (fl. 01);
- ✓ Documento da Empresa contratada, requerendo a SEMED a prorrogação do prazo do contrato (fl.02);
- ✓ Espelho do e-mail enviado da empresa a divisão de logística da SEMED referente solicitação do aditivo (fl. 03);
- ✓ Memorando nº 461/2023 do setor de logística e manutenção para a Secretária de Educação solicitando aditivo de prazo de 02 meses ao contrato nº 234/2022 PE nº 015/2022 (fl. 04);
- ✓ Memorando nº 462/2023 da Secretária de Educação para o setor de logística e manutenção autorizando o aditivo de prazo de 02 meses ao contrato nº 234/2022 PE nº 015/2022 (fl. 05);
- ✓ Termo de autuação nº 40/2023 assinado pelo servidor Melke Costa Fonseca (fl. 06);
- ✓ Ofício nº 239/2023 da Secretária de Educação para a empresa autorizando o aditivo de prazo ao contrato nº 234/2022 PE nº 015/2022 (fl. 07);
- ✓ Justificativa assinada pela ordenadora de despesas (fls. 08 e 09);
- ✓ Autorização assinada pela ordenadora de despesas (fl. 10);
- ✓ Contrato originário nº 234/2022 no valor global R\$ 90.830,80 (fls. 11 a 17);
- ✓ 1º termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato assinado pelas partes envolvidas (fls. 18 e 19);
- ✓ Memorando nº 459/2023, da Secretaria de Educação para o setor de licitações e contratos, solicitando as providências cabíveis para o processo de aditivo de prazo do contrato nº 234/2022 (fls. 20 e 21);
- ✓ Termo de Autuação nº 098/2023 do Setor de Licitações e Contratos, assinado pela servidora Camila Andressa da Silva Cardoso (fl. 22);
- ✓ Minuta do 2º termo de aditivo de prorrogação de prazo (fls. 23 e 24);
- ✓ Despacho para a assessoria jurídica da Secretaria (fl. 25);



**PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

- ✓ Parecer jurídico nº 42/2023- SEMED/AJUR, favorável ao aditivo, assinado pela Assessora Jurídica Rayane Luiza Feijão Picanço OAB/PA 27.757 (fls. 26 a 28);
- ✓ 2º termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato assinado pelas partes envolvidas (fls. 29 e 30);
- ✓ Certidão de afixação e divulgação de extrato do 2º termo aditivo do contrato nº 234/2022 - FUNDEB, assinado pela ordenadora de despesa (fl. 31);
- ✓ Publicação do extrato do 2º termo aditivo do contrato nº 234/2022-FUNDEB PE 015/2022, no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP no dia 04/06/2023, CI: 40EE94A5 e no Diário Oficial da União publicado em 04/06/2023, seção: 3, pag. 229 (fls. 32 a 34);
- ✓ Termo de conclusão, assinado pela servidora Andressa Karolainy dos Santos Petronilo (fl. 35).

III – DA CONCLUSÃO:

O 2º Termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 234/2022 – FUNDEB do PE nº 015/2022, em análise encontra-se revestido das formalidades legais, de acordo com autorização do ordenador de despesas e assessoria jurídica (Rayane Luzia Feijão Picanço) podendo da continuidade nos atos sequências, vez que, a situação concreta está devidamente justificada conforme artigo da Lei acima citada e os documentos coligidos aos autos, foram celebrados com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes, estando apto para prosseguir a etapa seguinte, qual seja a geração de despesa a esta Municipalidade. **Recomendamos:** inserção no mural de licitação do TCM/PA, Portal da Transparencia do Município e Sistema Contábil.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra /PA, 02 de agosto de 2023.

Simone Braga Monteiro
Controle Interno
Decreto nº 028/2021

Ezio de Sousa Monteiro
Analista de Controle Interno
Portaria nº 130/2023